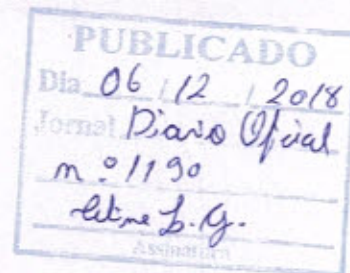




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.028 / 2018.

“Dispõe sobre a revogação da designação de professoras efetivas, da função de Coordenadoras Pedagógicas, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando disposto a Lei Complementar 049 / 2011 de 08 de Julho de 2011;

R E S O L V E :

Art.1º-Revogar a Designação das servidoras, ocupantes de cargo em provimento efetivo de Professora, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, da função de coordenadoras Pedagógicas, conforme relação abaixo:

NOME:	UNIDADE ESCOLA
Tânia Regina Tonelli Santana	Escola Municipal Jardim Primavera
Maristela Portela	Escola Municipal Jardim Primavera
Selma Leonel dos Santos	Escola Municipal Santa Rosa
Sandra Regina Pereira	Escola Municipal Santa Rosa
Sueli de Fátima Chereda Batista	C.E.I. Sitio do Pica Pau Amarelo
Edineia de Souza Aquino	C.E.I. Prof. Marlene Pereira Kamakura
Elizabete Gomes Paiva	APAE
Lucimeire Rosa Menezes Costa	Escola Municipal Caburai
Silvia Patricia Freire	C.E.I. Pequeno Príncipe

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em Contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Dezembro de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos